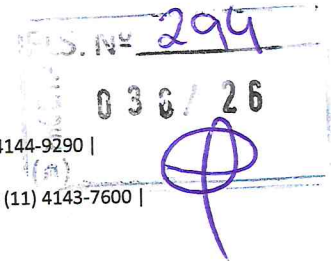




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |
sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 17 de abril de 2026.

Memorando Sisu – Dir. Obras nº 345/2026

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Cancelamento da Pré-Qualificação nº 03/2026 – Processo SUPRI nº 36/2026

Prezados,

Considerando o resultado do procedimento de pré-qualificação nº 03/2026, que teve por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS – JD RUTH, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, após reavaliação do procedimento de pré-qualificação em andamento, verificou-se que sua manutenção, neste caso, não é a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

Embora a pré-qualificação seja um instrumento previsto na Lei nº 14.133/2021, sua utilização deve ser justificada pela necessidade. No presente caso, entendeu-se que ela pode acabar reduzindo a participação de interessados, limitando a competitividade do futuro certame.

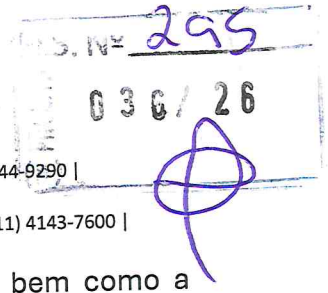
A ampliação da concorrência é um dos objetivos centrais da Lei nº 14.133/2021, justamente para garantir melhores propostas para a Administração. Nesse contexto, permitir a participação direta no processo licitatório, sem a etapa prévia de pré-qualificação, tende a gerar maior disputa e melhores resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |
sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br



Dessa forma, considerando critérios de conveniência e oportunidade, bem como a necessidade de ampliar a competitividade, decide-se pelo cancelamento do procedimento de pré-qualificação.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

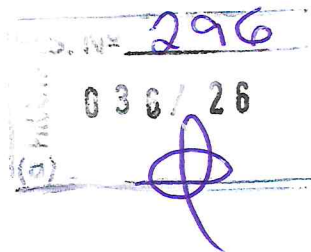


Assinaturas do documento

"Memorando_SISU_Dir_Obras_Solicitação de
Cancelamento da Prequalificação ENCOSTAS JD
RUTH"



Código para verificação: **3AJHVP0Z**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: ***.926.838-**) em 17/04/2026 às 11:07:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044147/2026** e o código **3AJHVP0Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.